



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Relatório de Esclarecimento

Número: 025

Objeto: CONTRATAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, BASEADO EM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, SERVIÇOS GERAIS E SUPORTE TÉCNICO EM REGIME DE COMODATO

Solicitante: LICITA MAIS

E-mail: adm@licitamaispro.com.br

CNPJ/CPF: 48.260.758/0001-95

Data: 02/07/2026

Esclarecimento:

Após análise técnica do Termo de Referência, apresentamos os seguintes pedidos de esclarecimento com o objetivo de assegurar a correta elaboração das propostas, ampliar a competitividade do certame e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

1. Comunicação WiFi e GPRS

Considerando a descontinuação da tecnologia GPRS e que equipamentos atuais utilizam 4G/LTE ou tecnologia superior, serão aceitos equipamentos com Ethernet, WiFi e 4G/LTE em substituição ao GPRS, desde que atendam integralmente às funcionalidades exigidas?

2. Bateria de Alimentação (Autonomia Mínima de 4 Horas)

O Termo de Referência exige bateria interna. Entretanto, diversos fabricantes utilizam módulo oficial de bateria/nobreak integrado e homologado, garantindo a mesma autonomia, disponibilidade, confiabilidade e continuidade operacional. Como a solução construtiva não altera a funcionalidade esperada pela Administração, serão aceitos equipamentos cuja autonomia mínima de 4 horas seja garantida por módulo oficial de bateria/nobreak integrado e homologado pelo fabricante?

3. Reconhecimento facial via navegador

O reconhecimento facial poderá utilizar a câmera do computador por meio de WebRTC e processamento biométrico em nuvem ou é exigido processamento exclusivamente local?

4. Integração

Serão aceitas integrações realizadas por APIs ou SDKs oficiais dos fabricantes, dispensando a instalação do software proprietário do fabricante dos equipamentos?

5. Capacidade de 10.000 faces

A exigência refere-se exclusivamente ao armazenamento local do equipamento ou poderá ser complementada pela sincronização automática com a plataforma em nuvem?

6. Comunicação celular

Havendo infraestrutura Ethernet e/ou WiFi disponibilizada pela Contratante, a comunicação poderá ocorrer exclusivamente por essa infraestrutura, sem utilização de rede celular?

7. Totens

A arte para plotagem dos totens e equipamentos será fornecida pela Contratante ou deverá ser desenvolvida pela Contratada para aprovação?

8. Compatibilidade com múltiplos fabricantes

A comprovação de compatibilidade poderá ser realizada mediante documentação técnica, declaração do fabricante ou prova de conceito?

Solicitação Final

Solicita-se que os presentes esclarecimentos sejam respondidos e disponibilizados a todos os interessados, garantindo transparência, isonomia e ampla competitividade.

Resposta:

Prezados, seguem respostas ao Pedido de Esclarecimento:

1. Comunicação WiFi e GPRS

Serão aceitos equipamentos com tecnologias de comunicação superiores, como 4G/LTE, em substituição ao GPRS, desde que atendam integralmente às demais exigências do edital.

2. Bateria de Alimentação (Autonomia Mínima de 4 Horas)

Deverá ser fornecido equipamento com bateria interna, com autonomia mínima de 4 (quatro) horas, conforme especificado no edital.

3. Reconhecimento Facial via Navegador

O reconhecimento facial via navegador poderá ser realizado a captura da face utilizando a Webcam, com autenticação junto ao software em nuvem.

4. Integração

O equipamento deverá ser integrado e compatível diretamente com o software de gerenciamento de ponto, sem a necessidade de utilização de software intermediário do fabricante do equipamento.

5. Capacidade de 10.000 Faces

A exigência de capacidade para 10.000 faces refere-se ao armazenamento local no equipamento.

6. Comunicação Celular

A comunicação deverá ser realizada, preferencialmente, por meio da infraestrutura Ethernet.

7. Totens

A arte será fornecida pela Contratante.

8. Compatibilidade com Múltiplos Fabricantes

A compatibilidade deverá ser comprovada no ato da realização da Prova de Conceito.

Assunto: **Fwd: Re: Fwd: Esclarecimento PE 025/2025 - Relógio de Ponto**



WEBMAIL

De: <administracao@camposdojordao.sp.gov.br>

Para: <licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br>

Data: 06/07/2026 15:04

Encaminho resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Tecnologia, referente ao Pedido de Esclarecimento da Solicitante: LICITA MAIS, CNPJ/CPF: 48.260.758/0001-95, encaminhada pelo E-mail: adm@licitamaispro.com.br

Solicitamos que seja encaminhada a resposta para a solicitante.

Atenciosamente,

JORGE RICARDO LELIS JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Fwd: Esclarecimento PE 025/2025 - Relógio de Ponto

Data:06/07/2026 13:30

De:adm.ti@camposdojordao.sp.gov.br

Para::administracao@camposdojordao.sp.gov.br

Cc::Licitacoes <licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br>

Boa tarde!

Prezados, seguem respostas ao Pedido de Esclarecimento:

1. Comunicação WiFi e GPRS

Serão aceitos equipamentos com tecnologias de comunicação superiores, como 4G/LTE, em substituição ao GPRS, desde que atendam integralmente às demais exigências do edital.

2. Bateria de Alimentação (Autonomia Mínima de 4 Horas)

Deverá ser fornecido equipamento com bateria interna, com autonomia mínima de 4 (quatro) horas, conforme especificado no edital.

3. Reconhecimento Facial via Navegador

O reconhecimento facial via navegador poderá ser realizado a captura da face utilizando a Webcam, com autenticação junto ao software em nuvem.

4. Integração

O equipamento deverá ser integrado e compatível diretamente com o software de gerenciamento de ponto, sem a necessidade de utilização de software intermediário do fabricante do equipamento.

5. Capacidade de 10.000 Faces

A exigência de capacidade para 10.000 faces refere-se ao armazenamento local no equipamento.

6. Comunicação Celular

A comunicação deverá ser realizada, preferencialmente, por meio da infraestrutura Ethernet.

7. Totens

A arte será fornecida pela Contratante.

8. Compatibilidade com Múltiplos Fabricantes

A compatibilidade deverá ser comprovada no ato da realização da Prova de Conceito.

Atenciosamente,

--

Lilian Ruiz de Sousa Fernandes

Secretária de Tecnologia, Inteligência e Inovação.

adm.ti@camposdojordao.sp.gov.br

(12) 3662-1969

Em 06/07/2026 11:47, administracao@camposdojordao.sp.gov.br escreveu:

Bom dia Lilian,

A pedido do Secretário de Administração, encaminho o referido e-mail de pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico 025/2025, que em razão de necessitar de análise técnica segue para sua resposta.

Atenciosamente,

Lucilene de Fátima Guilherme

CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA

----- Mensagem original -----

Assunto::Esclarecimento PE 025/2025 - Relógio de Ponto**Data:**03/07/2026 08:36**De:**licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br**Para::**Administracao <administracao@camposdojordao.sp.gov.br>, Ricardo Lelis
<ricardo.lelis@camposdojordao.sp.gov.br>

Prezados,

Segue anexo esclarecimento I referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2026 - Relógio de Ponto.

Aguardamos o retorno até segunda-feira 06/07/2026 no período da manhã, tendo em vista a data do certame.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Campos do Jordão***Secretaria Municipal de Administração******Departamento de Compras & Licitações******Tel: (12) 3662-3685 ou (12) 3662-3030******CNPJ: 45.699.626/0001-76***